



**2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2022
– Objeto Inexigibilidade nº 001/2022.**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram a Câmara Municipal de Vereadores de Barra do Ribeiro e a empresa Governançabrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços, visando alteração do item “12” dos serviços descritos na Cláusula Quarta do contrato original, assim como o valor mensal da totalidade dos serviços prestados.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO**, Pessoa Jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ sob nº.028475480001-05, com sede na Avenida Visconde do Rio Grande, nº.1.690, Bairro Centro, CEP 96.790000, neste ato representado pelo Presidente, **Sr. EVERTON LUIS KWATKOSKI ANTUNES**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 1067294734 e no CPF/MF sob o nº 892.660.720/87, residente e domiciliado na Rua Cel. Araújo Ribeiro, nº 245, Barra do Ribeiro, RS, CEP 92.870-000, Barra do Ribeiro, RS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ de nº



00.165.960/0001-01, com endereço na Rua João Pessoa, nº 1183, Térreo, Andar 1 e 2, bairro Velha, CEP: 89036-001, na cidade de Blumenau/SC, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Procurador, **Sr. NORBERTO LUIZ GIACOMAZZO**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua Tchecoslováquia nº165 no bairro Petrópolis, CEP 93346.050, na cidade de Novo Hamburgo/RS, portador da cédula de identidade nº 6014465659 e inscrito no CPF sob nº 329.793.550-20, têm entre si, justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2022, em conformidade com a Inexigibilidade nº 001/2022, contendo as seguintes cláusulas e condições:

Resolvem as Partes, de comum acordo e embasada na legislação em vigor, promover o aditamento do Contrato de Prestação de Serviços firmado, pelo que passam a dispor:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem como objetivo alterar o item "12" dos serviços descritos na Cláusula Quarta do contrato original, o que representará um **acréscimo de R\$ 1.000,00 (hum mil reais)** no valor total da prestação de serviços, de modo que a lista com os valores dos serviços descritos na Cláusula Quarta do contrato original, passará a vigor, conforme disposto abaixo:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO
"BARRA DO RIBEIRO TERRA DA FÁBRICA DE GAITEIROS"



Item	Financeiro	Implantação/ Treinamento R\$	Mensal
.	Rendimentos da Contabilidade Pública com o Gerenciamento da Lei Orçamentária Anual, e lei de diretrizes orçamentárias;		R\$ 652,18
2	Prestação de Contas SIAPC/PAD ao TCE/RS;		R\$ 163,04
3	Responsabilidade Fiscal;		R\$ 172,51
4	Tesouraria com controle de Caixa e fluxo monetário com conciliação bancária		R\$ 410,24
Administração			
5	Recursos Humanos, Gestão de Pessoal - Folha de Pagamento Integrado a Contabilidade Pública em conformidade com a Prestação de Contas e-Social		R\$ 1.472,66
6	Portal do semdq (comprovante de rendimentos, atualizador cadastral e contracheque online		R\$ 420,76
7	Patrimônio Público Integrado à Contabilidade Pública;		R\$ 262,98
8	Compras, Contratos e Licitações integrados a Contabilidade Pública e a Portais de Pregões Eletrônicos aderente à prestação de contas do Licitacon;	R\$ 1.998,61	R\$ 1.030,86
9	Processo Digital: Memorando; Circular; Protocolo Eletrônico; Ouvidoria; Pedidode e-SiC; Ofício; Proc. Administrativo; Workflow; Atos Oficiais; Ata; Matéria Legislativa; Sessão Plenária		R\$ 1.893,42
Planejamento			
10	Lei da Transparência — LC 131/2009;		R\$ 457,58
Data Center			
11	Hospedagem em Nuvem		R\$ 1.998,61
Serviços			
12	Acompanhamento Permanente efetuado por dois profissionais (12 dias ano).	Sem Valor	R\$ 2.577,85
TOTAL POR COLUMNA		R\$ 1.998,61	R\$ 11.512,69



CLÁUSULA SEGUNDA

Fica assegurada a continuidade do contrato, permanecendo inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

E para a verdade do presente, firma-se este Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo:

Câmara Municipal de Vereadores de Barra do Ribeiro, 07 de dezembro de 2023.

Câmara Municipal de Vereadores de Barra do Ribeiro
CONTRATANTE

Governançabrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços
CONTRATADA

J. Edson C. Royes Jr.
OAB/RS 48.418
Assessor Jurídico



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO
“BARRA DO RIBEIRO TERRA DA FÁBRICA DE GAITEIROS”



TESTEMUNHAS:
